

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Travessa Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba -
Paraná
Fones: (42) 3272-1461 Fax (42) 3272-0147 e-
mail:camara@telemacoborba.pr.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 06/2019

Autor: Poder Executivo

Trata-se do projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo que solicita autorização desta Casa de Leis para receber imóvel em doação e dá outras providências. Segundo a justificativa, o Município pretende receber, em doação, área de terras de Wanderley José Siqueira e sua esposa Lucimere Aparecida Trombeta Siqueira e ainda de Rayssa Trombeta Siqueira e Julyana Trombeta Siqueira.

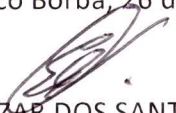
O imóvel se localiza de frente para a Rodovia PR 160 e a documentação está em ordem. A doação será a título gratuito, sem encargos financeiros por parte do Município, a não ser a obrigação de destinação específica, qual seja a abertura de uma rua para benefício da comunidade, não podendo o Município, a qualquer tempo, alienar, locar, doar ou ceder a terceiros sob qualquer natureza ou pretexto.

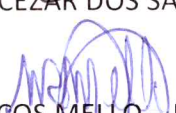
Consideramos que deve ser analisado e considerado o elevado espírito público dos doadores que se desfazem de um imóvel, sem exigência de contrapartida ou de indenização, pensando apenas no benefício que essa doação irá trazer para a comunidade com a abertura de uma rua.

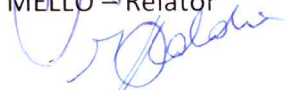
Assim, com o reconhecimento pelo gesto louvável, não há nenhum impedimento que o Município receba tal doação, principalmente, porque será a título gratuito, ou seja, sem qualquer despesa a qualquer título, inclusive indenização.

Nosso parecer é favorável e pela aprovação do projeto.

Telêmaco Borba, 26 de fevereiro de 2019


ELIO CEZAR DOS SANTOS – Presidente


MARCOS MELLO – Relator


ELISÂNGELA RESENDE SALDIVAR